

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.10.302.0009.2011.3.3.90.30.13120000 – Contratações Coletivas de Insumos, Equipamentos e Serviços de Saúde e Assistência Social, Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), natureza Material de Consumo.

Artigo 2º - Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais) na dotação de que trata o artigo 1º, para fins de executar as ações estratégicas no combate ao coronavírus (COVID-19).

Artigo 3º - O crédito adicional aberto no artigo 2º terá como fonte de recursos o excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 02 de abril de 2020.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra